RESOLUÇÃO N.º 187, DE 6 DE AGOSTO DE 2018

Altera o *caput* do art. 173, da Resolução n.º 177, de 12 de dezembro de 2012, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Indianópolis.

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Welbemar Alves Xavier, Presidente, nos termos do art.37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O *caput* do art. 173, da Resolução n.º 177, de 12 de dezembro de 2012, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Indianópolis, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 173. Anualmente, no período de 15 de janeiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, a Câmara Municipal reunir-se-á ordinariamente às segundas-feiras, das 19 (dezenove) às 23 (vinte e três) horas." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de agosto de 2018.

WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Secretário

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
RESOLUÇÃO N.º 187, DE 6 DE AGOSTO DE 2018

Altera o *caput* do art. 173, da Resolução n.º 177, de 12 de dezembro de 2012, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Indianópolis.

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Welbemar Alves Xavier, Presidente, nos termos do art.37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º O *caput* do art. 173, da Resolução n.º 177, de 12 de dezembro de 2012, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Indianópolis, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 173. Anualmente, no período de 15 de janeiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, a Câmara Municipal reunir-se-á ordinariamente às segundas-feiras, das 19 (dezenove) às 23 (vinte e três) horas." (NR)
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de agosto de 2018.

WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Secretário

Publicado por:
Joseane Maria da Rocha Borges Rodovalho
Código Identificador:488FA13A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07/08/2018. Edição 2310
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/